

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 42 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e o art. 9º do Decreto nº 13.561 de 02 de janeiro de 2012, considerando as conclusões consignadas no âmbito do processo nº 020.2301.2021.0009745-15, **RESOLVE:** Art. 1º. Redefinir a composição das Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP no âmbito do interior do Estado da Bahia, que passa a ser a constante no Anexo I.

Parágrafo Único. As alterações efetuadas em relação a composição anterior à ora instituída encontram-se discriminadas no Anexo II.

Art. 2º. A composição de cada Região Integrada de Segurança Pública - RISP no âmbito do interior do Estado da Bahia encontra-se prevista no Anexo III.

Art. 3º. A Secretaria da Segurança Pública, a Polícia Militar da Bahia, a Polícia Civil do Estado da Bahia e o Departamento de Polícia Técnica deverão planejar e executar os ajustes técnicos e operacionais necessários à garantia do adequado funcionamento dos serviços de segurança pública durante a implantação das alterações discriminadas no Anexo II.

Art. 4º. Para fins de aplicação da presente norma, o território de cada AISP é o resultante da junção dos territórios dos municípios que a integram.

Parágrafo único. Os limites do território de um determinado município serão aqueles definidos na legislação estadual vigente que dispõe sobre a atualização das divisas intermunicipais do Estado da Bahia, em consonância com o disposto na Lei nº 12.057, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 5º. Para fins aplicação da presente norma, o território de cada RISP é o resultante da junção dos territórios das AISP que a integram.

Art. 6º. Ficam revogadas as Portarias do Secretário da Segurança Pública com os números 621, de 25/08/2015, 625, de 17/08/2016, 683, de 26/10/2017 e 220, de 31/07/2019.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, com execução do seu art. 3º, cuja vigência terá início na data da sua publicação.

RICERDO CÉSAR MANDARINO BARETTO

Secretaria da Segurança Pública